36

Original anexo ao
Proc. nº. 187/12
Em 31/5/12

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Sociedade Beneficente "De Mãos Dadas com a Comunidade", fundada em 22/12/2009, com sede provisória na Avenida Prefeito José Monteiro n.º 12 A, Jardim Independência, em São Vicente, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, constituída por número ilimitado de sócios, pessoas físicas ou jurídicas, sem distinção de nacionalidade, religião ou raça, proprietários ou locatários, residentes ou domiciliados nos bairros Vila Voturuá, Jardim Independência e suas adjacências.

Essa Sociedade tem por objetivo:

I - cultivar a mais ampla e perfeita cordialidade entre os sócios;
II - promover atividades sociais, culturais e desportivas que visem o desenvolvimento das crianças e adolescentes;
III - promover atividades sociais e culturais que promovam o bem estar do idoso;
IV - zelar pela melhoria das condições de vida e do embelezamento dos bairros;
V - firmar convênios com associações congêneres, autarquias, entidades religiosas, federais, estaduais, municipais e outras;
VI - promover e assistir as pessoas carentes.

Considerando o notável trabalho que tem sido realizado por essa entidade em nossa cidade, beneficiando centenas de pessoas, e

Considerando nosso intento de considera-la de Utilidade Pública, reconhecendo, assim, o excelente serviço prestado à coletividade vicentina,

Submeto à apreciação do Plenário o seguinte:

**PROJETO DE LEI N.º 126 /12 – DOCUMENTO N.º 2354 /12**

Considera de **Utilidade Pública** a Sociedade Beneficente " De Mãos Dadas com a Comunidade".

**Art. 1.º** - É considerada de Utilidade Pública a Sociedade Beneficente "De Mãos Dadas com a Comunidade", com sede neste Município.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em **31 de maio de 2012**

**PAULO LACERDA**

TEC0330/CK/AD